**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**Autarquia Municipal**
Ibiraçu/ES

**Processo Seletivo 02/2018**
**Convocação nº 03**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, por meio do seu Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais; considerando a homologação do Processo Seletivo 03/2018, considerando a ratificação dos pontos pela Comissão Realizadora de Processo Seletivo constante em ata, considerando que o candidato Paulo Cesar D'Ávila Lima, 2º colocado para o cargo de operador de ETA, não compareceu no dia 23/11/2018 para comprovação dos títulos, C***onvoca*** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no escritório do SAAE, localizado à Rua Daniel Comboni, 155, Centro, no dia 28/11/2018, no horário das 08h às 15h, para entrega de documentos relacionados necessários a formalização de contrato, fica definida a apresentação dos documentos originais exigidos junto com cópia legível e autenticada OU cópia simples, para conferência da autenticidade:

Operador de ETA

| | |
|---|---|
| 1º colocado | Adenilson Pereira Da Silva |
| 3º colocado | Ítalo Lincon Pignaton |

I. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
II. Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
III. Carteira de trabalho profissional onde consta fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
IV. Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
V. PIS/PASEP (se possuir);
VI. Comprovante de residência atualizado;
VII. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil (se possuir);
VIII. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
IX. Certidão de Nascimento ou Casamento;
X. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, no caso de serem menores de 14 anos, carteira de vacinação (se possuir);
XI. 01 foto 3x4;
XII. Atestado de capacidade ocupacional – ASO ou Atestado emitido pelo médico Municipal que comprove estar o candidato em gozo de boa saúde física e mental; (despesa do candidato);
XIII. Atestado de Bons Antecedentes emitido pela Policia Civil, via internet.
XIV. Comprovante de escolaridade. (A comprovação de escolaridade poderá ser por meio de declaração ou diploma ou histórico. Caso a comprovação seja por declaração a mesma não poderá ter data de expedição inferior a noventa dias).

Ibiraçu, 26 de novembro de 2018.

**Igino Cezar Rezende Netto**
Diretor Executivo